



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

12 de março de 2021

No dia doze de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Aldieris Braz Amorim Caprini, Daniela Cordeiro, Alexandre Cypreste Amorim, Mauricio Soares do Vale, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Cleziel Franzoni da Costa, Marcelo Giordani Minozzo, Izabel Maria Laeber, Leandro Bueno, Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Cintia Tavares do Carmo, Fernanda Zanetti Becalli, Felipe Araújo Paes Barbosa, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Marcelo Mendonça Vieira, Talita Aparecida Pletsch, Hedeone Heidmam da Silva, Carlos Roberto Coutinho, Virginia Morellato Mondoni, Nelson Rubens Nascimento Del'Antonio, Renata Imaculada de Oliveira Teixeira, Mateus Conrad B. da Costa, Marcelo Monteiro dos Santos, Nádia Ribeiro Amorim, Ricardo André da Costa, Wilson Augusto Costa Cabral, Renato Chaves Oliveira, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Larissy Alves Cotonhoto, Messenas Miranda Rocha, Tiago Malavazi de Christo e Renan Ribeiro de Carvalho. Convidados: Marcella Porto Tavares, Thereza Christina Ferrari Paiva, Mauriceia Soares Pratisolli Guzzo, Allana Matos de Andrade, Pedro Paulo Pecoilo Filho, Sanandrea Torezani Perinni, Carlos Eduardo de A. Barbosa, Anderson William Dominghetti, Jardel Merlim Faria, Eduardo José Fernandes Andrade, Rogério Danieletto Teixeira, Hildegardo Seibert França e Helaine do Amaral Motta. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da Ata da reunião realizada em 23.11.2020; 3 Apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Colatina - processo 23153.000093/2021-08; 4 Apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina do Campus Vila Velha. 5 Apreciação da Minuta das Diretrizes**

Curriculares para os Cursos de Engenharias do Ifes; 6 Escolha de representantes (titular e suplente) para a Subcâmara de Pesquisa; 7 Escolha de representantes para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), conforme Resolução 56/2020; 8 Apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas em 2021 do Curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre. A pauta foi aprovada. Adriana deu as boas-vindas aos membros da Câmara de Graduação e alterou a ordem da pauta abrindo o **item 7**, escolha de representantes para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), conforme Resolução 56/2020. Adriana informou que os coordenadores de cursos técnicos membros da Câmara de Ensino Técnico haviam sido convidados para que fosse realizada em conjunto com os coordenadores de cursos de graduação membros da Câmara de Graduação a eleição para o Cepe. Adriana apresentou a Resolução 56/2020 explicando que o documento havia trazido algumas alterações importantes na composição do Cepe. Quando o Cepe foi instituído no Ifes, tinha majoritariamente uma representação do ensino, mas após algumas análises e questões levantadas, foi entendido que precisava haver uma paridade entre ensino, pesquisa e extensão no Conselho. Adriana citou a atual composição e informou que seria necessário eleger os representantes das Câmaras de Ensino Técnico e de Graduação nesse novo formato atendendo ao estabelecido no inciso XII do art. 3: “XII. Os grupos referidos nos Incisos V, VI e VII do caput são definidos abaixo: a) Grupo I: constituído pelas unidades de Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Ibatiba, Piúma, Venda Nova do Imigrante, Guarapari; b) Grupo II: constituído pelas unidades do Cefor, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória e Cariacica; c) Grupo III: constituído pelas unidades de Aracruz, Colatina, Itapina, Centro-Serrano e Santa Teresa; d) Grupo IV: constituído pelas unidades de constituída pelas unidades de Barra de São Francisco, Linhares, Nova Venécia, Montanha e São Mateus”. Após ampla discussão, foram eleitos os grupos I e III da Câmara de Ensino Técnico e grupos II e IV da Câmara de Graduação, a saber, Grupo I: Câmara de Ensino Técnico: Pedro Paulo Pocolo Filho (Campus Guarapari) titular e Carlos Eduardo de A. Barbosa (Campus Piúma) suplente. Grupo II: Câmara Graduação: Mateus Conrad Barcellos da Costa (Campus Serra) titular e Cintia Tavares do Carmo (Campus Cariacica) suplente. Grupo III: Câmara de Ensino Técnico: Mauricio Soares do Vale (Campus Colatina) titular e Anderson William Dominghetti (Campus Centro-Serrano) suplente. Grupo IV: Câmara de Graduação: Talita Aparecida Pletsch (Campus Montanha) titular e Hedeone Heidmam da Silva (Campus Nova Venécia) suplente. Em seguida, Adriana passou a palavra para Aldieris Braz Amorim Caprini, Diretor de Graduação, para condução dos demais itens em pauta. Para o **item 1**, informes, Aldieris informou que o Edital do Sisu já estava publicado, com oferta de 1772 (mil setecentas e setenta e duas) vagas. No dia 15 de março será publicado o

Edital de Transferência Externa Facultativa e Novo Curso. Aldieris passou para o **item 6**, escolha de representantes (titular e suplente) para a Subcâmara de Pesquisa, e foram indicados os servidores Alexandre Cypreste Amorim (Campus Colatina) titular e Talita Aparecida Pletsch (Campus Montanha) suplente. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara de Graduação a Ata da reunião anterior, realizada em 23 de novembro de 2020. A Ata foi aprovada por todos. Aldieris fez um breve relato informando que os itens 3 e 4 não eram cursos novos, apenas revisões de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs). O Curso de Bacharelado em Administração do Campus Colatina já passou pelo reconhecimento com nota 5 (cinco) e foi muito elogiado. O Curso de Bacharelado em Biomedicina está com 2 (dois) anos de oferta e em breve passará pelo reconhecimento. Em seguida, Aldieris abriu o **item 3**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Colatina, e informou que a parecerista pedagógica, Maria Dorotéa dos Santos Silva, não estava presente na reunião por questões de saúde. Aldieris fez a apresentação do parecer explicando que o PPC havia passado por alguns ajustes, a saber, a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD), até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária ofertada, em consonância com a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, e a reorganização dos Componentes Curriculares de Metodologia de Pesquisa II, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II. Aldieris explicou que se a proposta fosse aprovada, o campus colocaria o projeto no formato da Resolução 1/2019 e devolveria à Diretoria de Graduação para conferência e publicação. O campus optou por apresentar primeiro a proposta e depois ajustar o PPC. A Assessoria Pedagógica da Diretoria de Graduação fez a leitura do documento e o parecer foi de que o PPC estava em discordância com as orientações da Resolução 1/2019 e da Legislação vigente para a área de Administração em alguns itens. Contudo, a análise a que foi submetida no momento não fazia referência ao projeto completo, mas sim aos itens supracitados. A Assessoria orientou à Câmara de Graduação que a alteração fosse aprovada sem ressalvas. Em seguida, a palavra foi passada para Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Diretora de Ensino do Campus Colatina. Elizabete agradeceu a Aldieris e aos membros da Câmara e passou a palavra para a prof^a Mauriceia Soares Pratisolli Guzzo. Mauriceia fez uma breve contextualização informando que no ano de 2019 o curso havia passado pelo reconhecimento obtendo nota máxima. Entretanto, o indicador de produção científica, cultural, artística e tecnológica havia recebido o conceito 3 (três). A partir desse conceito fora iniciada uma discussão sobre os componentes curriculares relacionados à produção do TCC e pontualmente para esses componentes curriculares com o objetivo de viabilizar a melhoria do referido indicador. Mauriceia informou que ainda no ano de 2019 havia sido publicada a Portaria MEC 2117, em 06

de dezembro, que autorizava a introdução da oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD) na organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso. Os membros do Colegiado decidiram por solicitar a viabilização da oferta de carga horária a distância até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária ofertada no curso. Com isso, foram apresentadas 02 (duas) propostas: 1) reorganizar os componentes curriculares de Metodologia de Pesquisa II, TCC I e TCC II; 2) ofertar carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD), até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária ofertada. Mauriceia explicou como seria a reorganização dos componentes curriculares e a oferta da carga horária EaD destacando que todos os componentes curriculares poderiam ter até o limite de 40% (quarenta por cento) da sua carga horária em EaD. Mauriceia informou que seria feita ampla divulgação entre os estudantes matriculados, sempre no período letivo anterior, e que o campus trabalharia com Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para desenvolver a carga horária e os conteúdos ministrados na modalidade EaD. Cintia (Campus Cariacica) perguntou o que garantiria que o aluno permaneceria com o mesmo projeto nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa II, TCC I e TCC II. Cintia mencionou que na Engenharia de Produção os alunos iam para o mercado e conseguia-se ter produção científica até o sexto período. Os TCCs I e II eram o retorno de aplicação de uma ferramenta de melhoria implementada dentro da empresa. Cintia mencionou que em São Paulo e no Rio Grande do Sul o TCC estava se aproximando de uma possibilidade de extensão. O Campus Colatina estava indo no caminho da pesquisa e as engenharias estavam caminhando para a extensão. Mauriceia explicou o que PPC permitia que se trabalhasse com linhas de pesquisa. Mauriceia informou que quando o aluno chegava, desde Metodologia I, ele já ia tendo contato com as linhas de pesquisa dos docentes do curso. Dentro dessa proposta, o que se podia garantir era que o aluno teria o acompanhamento muito mais próximo e muito mais incentivador do que em um grupo de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) alunos. Além disso, uma das formas indicadas e organizadas para garantir esse acompanhamento era que o aluno seria de um determinado professor até o final. Cintia perguntou qual era a carga horária do professor em cada disciplina. Mauriceia informou que eram 02 horas semanais, 30 horas no semestre. Thereza (Campus Colatina) informou que Metodologia de Pesquisa II tinha carga horária de 30h, TCC I tinha carga horária de 60h, e TCC II tinha carga horária de 60h. Quando o professor assume Metodologia de Pesquisa II ele incorpora 02 aulas, TCC I e II, 04 aulas. Cintia perguntou se, caso o campus tivesse 40 (quarenta) alunos, precisaria de 08 (oito) professores. Thereza informou que sim e explicou que atualmente havia 10 (dez) professores, com uma sobra para alunos atrasados no curso. Cintia perguntou se todos os

professores tinham as mesmas expertises ou se haviam sido feitos grupos separados. Mauriceia informou que cada professor tinha a sua linha de pesquisa e que dentro do curso existiam 02 (duas) grandes áreas, a área pública e a área privada. Dentro dessas áreas estão inseridos todos os professores cada qual com a sua linha de pesquisa. Cintia citou exemplo do Curso de Engenharia de Produção destacando a dificuldade de alocação em uma situação com 10 (dez) alunos querendo trabalhar em determinada área e apenas 01 (um) aluno em outra área. Mauriceia explicou que numa situação similar eles se reuniriam e verificariam dentro da expertise de cada professor quem poderia assumir. Mauriceia informou que já haviam sido previstas algumas situações como a supramencionada e que havia consenso com o grupo de professores. Findos os esclarecimentos, foi realizada votação: 1) aprovado; 2) aprovado com ressalvas; 3) reprovado; 4) abstenção. A Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Colatina foi aprovada. Elizabete agradeceu e informou que os ajustes seriam realizados. Para o **item 4**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina do Campus Vila Velha, Aldieris apresentou a solicitação do campus informando quais haviam sido as alterações. As disciplinas optativas foram escolhidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Biomedicina apresentando como critério de escolha a relevância das disciplinas para o curso e também a formação dos professores que dariam essas disciplinas. Houve a descrição das disciplinas optativas que seriam ofertadas para o curso apresentando o nome da disciplina, o período, se existia algum pré/correquisito(s), carga horária e créditos. Também foram acrescentadas essas disciplinas ao fluxograma do curso. Houve a atualização do corpo docente e das disciplinas de acordo com a disponibilidade e formação dos docentes do campus, inserção da nova docente biomédica contratada e também das duas respectivas disciplinas, atualização e descrição referente à estrutura que estava em obras e já está finalizada. No novo bloco foram construídos 03 (três) laboratórios destinados à Biomedicina: Laboratório de Biociências, Laboratório de Estética e Laboratório de Análises Clínicas. Além disso, na biblioteca os alunos possuem acesso a diversos E-Books através da Biblioteca Virtual e também está prevista a aquisição de outros títulos necessários para atender o curso que será ofertado pelo campus. Foram inseridos materiais que serão adquiridos para serem utilizados durante a realização das aulas práticas da disciplina da área básica do curso. Foram incluídas bibliografias para aquisição porque algumas referências bibliográficas a Editora não localizava mais o livro para venda. Assim, o NDE do Curso decidiu quais seriam os livros que poderiam substituir essas referências não localizadas. Também foi solicitado por alguns professores do curso, atualizações com a inserção de referências mais recentes para a sua disciplina. Não existem ainda exemplares referentes às

referências que foram substituídas, somente para aquelas referências substituídas por E-books. A quantidade, ISBN, Custo Unitário, Custo total, estão em processo de consulta pelo setor da biblioteca. No anexo I para esse item, foram inseridos os planos de ensino e ementários das disciplinas optativas, bem como atualização de bibliografias básicas e complementares de alguns planos de ensino. No Anexo II, Atividades Teórico Práticas (ATP), foi inserido o “Anexo I – Requerimento de Carga Horária de AACC/ATPs”; Anexo III – Estágio, foram inseridos os “Termo de Compromisso de Estágio”, “Plano de Estágio” e “Termo de Convênio”. Em seguida, Aldieris apresentou o parecer pedagógico elaborado pela pedagoga Maria Dorotea dos Santos Silva. O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina do Campus de Vila Velha foi modificado de acordo com as necessidades para a implantação de um curso novo. A Assessoria Pedagógica realizou a leitura do documento completo para certificar-se de que os itens alterados não haviam impactado nas demais estruturas do PPC e orientou à Câmara de Graduação que a alteração fosse aprovada sem ressalvas. A palavra foi passada para a prof^a Marcella Porto, Coordenadora do Curso. Marcella fez um breve relato informando que havia faltado na construção inicial do PPC as ementas das disciplinas optativas do curso. Com a reformulação, reduziu-se um pouco o quadro das optativas e foram incluídas as ementas. Os demais ajustes foram atualizações. Findos os esclarecimentos, foi realizada votação: 1) aprovado; 2) aprovado com ressalvas; 3) reprovado; 4) abstenção. A Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina do Campus Vila Velha foi aprovada. Para o **item 5**, apreciação da Minuta das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Engenharias do Ifes, Aldieris fez uma breve contextualização informando que em 20 de abril de 2019, havia sido publicada a Resolução CNE/MEC nº 02 com novas diretrizes para os cursos de engenharia. Foi solicitado ao Grupo de Trabalho (GT) das Engenharias que fizesse uma leitura e uma análise do documento para que o Ifes revisasse as suas diretrizes. Aldieris informou que atualmente existia a Resolução CS 29/2017 que estabelecia o núcleo comum das engenharias. A comissão teve o trabalho de, à luz das DCNs, se posicionar quanto ao direcionamento que a instituição tomaria para as revisões dos PPCs. Aldieris mencionou que havia 03 (três) GTs e informou que a ideia era ampliar para outras áreas. O objetivo é haver grupos que trabalhem as questões pertinentes aos cursos para refletir e dialogar. Em seguida, a palavra foi passada para a prof^a Cintia Tavares do Carmo para apresentação da minuta. Cintia fez um breve relato informado como havia sido a elaboração do documento. Cintia informou que a comissão havia se reunido presencialmente no dia 13 de março de 2020. Foram feitos vários levantamentos de demandas para a construção do documento. Cintia explicou que havia sido formada uma equipe menor composta por Cintia Tavares do Carmo, Leandro Bueno,

Marcelo Giordani Minozzo, Maria de Lourdes de Oliveira, Mariângela Dutra de Oliveira e Tiago Malavazi de Christo. O grupo elaborou a proposta e apresentou ao GT. Cada coordenador levou para cada NDE fazer a sua análise e houve contribuição de todos. Em seguida, Cintia fez a apresentação da minuta destacando que a comissão havia usado as competências nacionais e que atualmente o enfoque era implementar as ações multidisciplinares e transdisciplinares dentro das engenharias, mudando o olhar da engenharia. Cintia fez a leitura do art. 9º explicando que o núcleo comum tinha um pacote de disciplinas (Res. 29/2017) e que as DCNs vinham com outra configuração. Na primeira versão em 2018 não havia o parágrafo 1º com a descrição de quais disciplinas estariam como conteúdos obrigatórios, era livre. Houve intervenção de várias instituições de ensino e conseguiram bloquear. Por meio do Fórum Nacional de Dirigentes de Engenharia foi incluído o referido parágrafo. Finda a apresentação da minuta, Roberta (Campus Vila Velha) mencionou que tinha dúvida sobre o estágio supervisionado, art. 6º, sobre ser componente curricular obrigatório. Cintia explicou que era um componente curricular, mas não era uma disciplina. Randall (Campus Cariacica) destacou que preocupação em relação ao núcleo comum referente às disciplinas mais básicas como Física e Cálculo. Randall citou problemas de retenção e de alunos que faziam disciplinas intercampi destacando que quando as referidas disciplinas fossem muito voltadas para o curso específico não poderiam ser cursadas por alunos de outras engenharias. Outra questão era referente ao art. 15: “Art. 15 O corpo docente do curso de graduação em Engenharia do Ifes deve estar alinhado com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso, respeitada a legislação em vigor”. Randall mencionou que a remoção, §3º, não envolvia o interesse de um único curso e ressaltou a dificuldade de entender qual seria a implicação desse parágrafo, pois quando se abria editais de remoção tinha-se o cuidado de que tivesse o perfil de não atender apenas a determinado curso, mas a outros também. Cintia citou exemplo de perfil de docente específico para determinado curso em situação que não houvesse a remoção de docente compatível não atendendo o perfil específico do curso conforme especificado no PPC. Nesse caso, as opções previstas no artigo abriam possibilidades para uma solução. Com relação às disciplinas, Cintia relatou situações dos campi e cursos informando o assunto seria discutido com a orientação da comissão de implantação que faria a regulação. Finda a apresentação e os esclarecimentos, foi realizada votação: 1) aprovado; 2) reprovado; 3) abstenção. A Minuta das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Engenharias do Ifes foi aprovada. Para o **item 8**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas em 2021 do Curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre, Aldieris informou que a Direção-Geral do Campus de Alegre havia solicitado a retirada do item da pauta. Wagner (Campus Serra) informou que o Campus Serra estava completando 20

(vinte) anos e que haveria evento on-line de comemoração na parte da tarde. Wagner convidou a todos para participarem do evento. Nelson (Campus Ibatiba) fez um breve comentário informando que tinha percebido muitas dúvidas referentes ao Censo da Graduação e sugeriu a possibilidade de haver orientação. Aldieris mencionou que a servidora Moramey Regattieri ministrava as capacitações e informou que enviaria a solicitação para a Pró-Reitoria de desenvolvimento Institucional (Prodi). Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Aldieris Braz Amorim Caprini, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, doze de março de dois mil e vinte e um.